

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>15</u> h <u>10</u> min do dia <u>14</u> / <u>02</u> / <u>22</u> Por: <u>Ala Brito</u>

Ofício nº 29 (CN)

Brasília, em 14 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Remessa de Autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 8, de 2022 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, comunicando a promulgação do Decreto Legislativo nº 1, de 2022, que “Fica desbloqueada a execução física, orçamentária e financeira do objeto listado neste decreto vinculado aos Programas de Trabalho 18.544.2221.10CT.0027/2017, 2018, 2019, 2020, 2021 - Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano No Estado de Alagoas, constantes da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021 (LOA 2021), vinculados à Unidade Orçamentária 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional (antiga Unidade Orçamentária 53101 - Ministério da Integração Nacional)”.

Atenciosamente,



Senador ELMANO FÉRRER
Segundo Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria